



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação
Superintendência da Secretaria de Urbanismo e Habitação
Diretoria de Habitação

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1690 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00122063/2024.37

À Gerência de Controle de Atos Legislativos.

Em resposta ao Requerimento nº 1059/2024, informamos como segue:

1. Esclarecimentos que estamos em construção do credenciamento dos técnicos para participação do programa, visto que a ATHIS necessita ser operacionalizada por meio de programas específicos.
2. Ainda não foi aberto o cadastramento à população. Ressalta-se que quando da abertura do cadastro os requerentes passarão por avaliação, e em caso de enquadramento, serão inseridas no programa.

At.te,



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Cristina Dias Mariano, Agente Administrativo (a)**, em 16/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Marcio Lorin, Diretor de Habitação**, em 16/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Rezende Torcato Pereira, Secretário (a) de Urbanismo e Habitação**, em 16/09/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4598946** e o código CRC **826CBF14**.

Referência: Processo nº 01.02.00122063/2024.37

SEI nº 4598946



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3270/2024 - GAPRE

Maringá, 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1059/2024 (0351254/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n.º 11.541/2022, que instituiu o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no Município de Maringá, o quanto segue:

1 - se a mencionada lei foi regulamentada, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade;

2 - quantas famílias foram beneficiadas pelo Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social em Maringá.

Respondendo à parlamentar, anexamos o Despacho Diretoria de Habitação - Seurbh (SEI nº 4604412) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4604464** e o código CRC **27CAB075**.

